



DECRETO Nº. 3818 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o Decreto Municipal nº 3809, de 25 de fevereiro de 2022, que declara de Utilidade Pública para fins de realização de obras para implementação de infraestrutura para a segurança pública, ficando autorizada, que especifica, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3809, de 25 de fevereiro de 2022, que declara de Utilidade Pública para fins de realização de obras para implementação de infraestrutura para a segurança pública, ficando autorizada, que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 22 de março de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete